PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9713/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$682.157,47 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de novembro de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9713/2005

Allexo ao Decieto II.			31 13/2003	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO		ILLI OILÇO	OOM LIVOAÇÃO
1051.154520039.2021	3390.39	108	10.000,00	
1051.154520039.2021	4490.51	108	40.000,00	
1051.155120039.2023	4490.51	108	350.000,00	
1600.041220001.2067	3390.30	100	19.100,00	
1672.082440001.2075	3350.43	202	80.954,67	
1700.041220001.2079	3390.39	100	32.100,00	
3800.041220001.2195	3390.30	100	2,80	
4261.123610030.2214	3190.13	100	150.000,00	
1051.123610032.1002	3190.34	100		259.191,40
1051.123610032.1002	3390.39	100		322.908,60
1600.041220001.2067	3390.30	102		20.100,00
1600.041220001.2067	4490.52	100		3.185,36
3800.041220001.2195	3390.39	100		2,80
Recursos				
Provenientes de		202		76.769,31
excesso de				
arrecadação				
		TOTAL	682.157,47	682.157,47

Corrigendas

Na Lei nº 2233/2005, publicada em 20/10/2005:

No Art. 40, inciso IV, § 1°, exclua-se: ...exceto remembramento de lotes.

No Art. 170, onde se lê: ...perempção...; leia-se: ... preempção...

No Art. 174, onde se lê: ...Artigo 173...; leia-se: ... Artigos 172 e 173 ...

No anexo I da Lei 2233/2005, I – D – Delimitação das Frações Urbanas, 4 – Sub-Região Fonseca, FON 02-B; Onde se lê: ...Segue na direção oeste pela Rua Soares de Miranda e a Travessa Faria Junior até encontrar a Rua Desembargador Lima Castro inclusive...; Leia-se: ... Segue na direção oeste pela Rua Soares de Miranda inclusive e a Travessa Faria Junior inclusive até encontrar a Rua Desembargador Lima Castro inclusive...

Na Portaria nº 1815/2005, publicada em 17/11/2005, onde se lê: José Ricardo da Silva, leia-se: José Ricardo da Silva Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença prêmio – Deferido

20/4739/2005 – Ernesto Batista de Carvalho – de 01/01/2006 a 30/01/2006.

20/5135/2005 – Jorge Ricardo Machado da Silva – de 01/12/2005 a 28/06/2006.

Insalubridade – Indeferido

20/2064/2005 - Lea da Silva

Pagamento da Lei nº 2222/2005 – Indeferido 20/2648/2005 – Luiz Eduardo de Freitas Lomelino

Reconsideração dos cálculos do proc. 20/349/97 – Deferido 20/5307/2005 – Nelson de Azeredo Coutinho Netto

Abono refeição - Deferido

20/5500/2005 - Sueli Rodrigues Alves da Glória

Auxilio transporte – Deferido

20/5444/2005 - José Carlos Gusmão de Castro Júnior

Pagamento de férias proporcional – Indeferido

20/791/2005 - Paulo da Costa Freitas

Pagamento de dias trabalhados – Indeferido

20/5410/2005 - Paulo César de Souza Galdino

Pagamento de 13° salário proporcional – Deferido

20/5127/2005 - Carlos Roberto Gonçalves Silva

20/5138/2005 - Marcelo Henrique da Costa

20/5308/2005 – Epiphanio dos Reis Cabral

Auxilio doença - Deferido

20/4496/2005 - Odair Maia da Mota

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/5343/2005 - Any Alberto de Oliveira e Souza

Cancelamento da ASMERJ - Deferido

20/5467/2005 - João Batista Gualter Pinto

20/5358/2005 - Ernani do Couto Muniz

20/5417/2005 - Alédio Sampaio Vargas

Cancelamento da ASMERJ e AFMN - Deferido

20/5433/2005 - Rosalino da Silva Almeida

Saldo de vencimentos - Deferido

20/5226/2005 - Rosemaria Borges de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/22706/05 Virim 19 Bar Ltda. – Int. 03383; Rullian Lanches Ltda. – Int. 03384 e Condomínio do Edifício Philippe I – Int. 03385; 30/22799/05 – Pastelaria e Restaurante Flor da Rodoviária Ltda.- A.I. 01781 e Ceimpro Centro Educ. Informática Prof. Ltda. – A.I. 00613 – Recusaram-se a receber.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/22714 – 22715 – 22716 – 22717 – 22718 e 22719/05 – J. A. Rodrigues Vianna – Autorizada Prorrogação de Prazo por 30 dias.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente 30/61074 – 61073/05- Labran Serviços de Informática; 30/61255 - 61151/05 - Banco Itaú S/A; 30/61076 -61077/05 - AMDM - Serviços de Informática; 30/61078/05 -Simas Desenhos e Programação Ltda.; 30/61072/05 -Balthar Serviços de Informática; 30/60523/05 - Mercúrio Serviços Marítimos Ltda.; 30/61457/05 - Luktapy Bazar e Artigos para Presentes Ltda. e 30/61301/05 - Lebasi Consultoria e Sistemas Ltda. - Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A.I.

30/60374/05 - MC Brasil Tecnologia Automotiva Ltda. ME -Julgado procedente em parte a impugnação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E **CONTROLE URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido recusaram-se a receber ou assinar intimados. intimações:

O Contribuinte - Rua Jornalista Jairo Mendes, 69 - Int. 38756/05; O Contribuinte - Estr. Francisco da Cruz Nunes, 4930 – Int. 38755/05; O Contribuinte – Rua José Joaquim P. Caldas, 69 - Int. 38757/05; O Contribuinte - Rua Santo Antonio, s/n° (ao lado do n° 1520) – Int. 38759/05; Edilson R. Soares - Rua São Januário, 393 - Int. 33942/05; Lucinda Soares de Andrade - Estr. Francisco da Cruz Nunes, It. 23, qd. 424 - A.I. 21387/05; Nilso Gomes - Estr. Caetano Monteiro, 789, Pendotiba – A.I. 22527/05; Milton de Abreu e s/mulher – Estr. 13, qd. 100, Serra Grande, It. 26 – A.I. 20443/05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, apedido, a contar de 04 de novembro de 2005, André de Figueiredo Calandrini Branco, cargo de Médico Cirurgião Pediátrico, do Q.p., matrícula FMS nº 432.804-3, referente ao processo nº 200/15651/2005, datado de 04/11/2005. (Port. 310/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação Tempo de Serviço (Deferido)

200/15793/2005- Anésio Pires

Auxílio Doença (Deferido)

200/14821/2005- Robson Bastos dos Santos

Contagem em Dobro de Licença Prêmio(Deferido)

200/12443/2005-João Luis de O . Marques

Sustar Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/16356/2005- Denise Lima Garritano, a contar de 07/11/2005 (Port.305/05).

Licença Prêmio (Deferido)

200/13496/2005- Sandra Porto da Silva- 01 (hum) mês, de 01/04/2006 à 30/04/2006 (Port. 303/2005).

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/15209/2005- Jose Carlos Coelho de Abreu 200/14343/2005- Mônica Suhet Sendim

200/15204/2005- Cristina Barreto de Mendonça

Licença Prêmio (Deferido)

200/15633/2005- Daniela de Lima Santos, 03 (três) meses, de 03/12/2005 à 02/03/2006. (Port. 306/2005).

Aposentadoria

Apostila de Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos anuais de Paulo Roberto Garcia, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, do Q.p., matrícula nº 219.761-4, classe A, referência VIII, nível médio, conforme processo nº 200/09130/2004.

Corrigenda:

Na Portaria nº 309/2004, de 16/09/04, publicada em 21/09/04, que aposentou o servidor Paulo Roberto Garcia, matrícula nº 219.761-4, no cargo de Assistente Administrativo, onde se lê: artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 41/03; leiase: artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CR (redação dada pela EC 20/98)

Retificando a corrigenda da Portaria nº 317/2003, publicada em 24/11/05, onde se lê: Maria Oliveira de Vasconcellos; leia-se: Eliana Maria Oliveira de Vasconcellos.

Na publicação do dia 25/11/05, referente ao processo 200/16183/05 do Auxílio Gestação, onde se lê: Rosemary Jesus Andrade; leia-se: Rosemary de Jesus Andrade.

Na Portaria nº 789/92, publicada em 24/11/1992, referente ao Processo FMS 02248/92- 1º e 2º Qüinqüênio de Licença Especial do Servidor Jorge Lima dos Santos, matrícula nº 222.511-8, onde se lê: referente ao período de 25/08/80 a 24/08/91; leia-se: referente ao período de 15/09/80 a 14/09/90.

Na Portaria nº 018/97, publicada em 25/03/1997, referente ao Processo nº 200/5588/96- 3º Qüinqüênio de Licença Especial do Servidor Jorge Lima dos Santos, matrícula nº 222.511-8, onde se lê: referente ao período de 15/09/1980 a 19/09/1995; leia-se: referente ao período de 15/09/1980 a 18/09/1995.

Na Portaria 042/2001, publicada em 05/04/2001, referente ao Processo nº 200/9678/2000- 4º Qüinqüênio de Licença Especial do Servidor Jorge Lima dos Santos, matrícula nº 222.511-8, onde se lê: do período de 15/09/80 a 26/09/2000; leia-se: do período de 15/09/80 a 24/09/2000.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 478/2005

Instrumento: Contrato de Locação não Residencial nº 478/2005 Partes: Município de Niterói e a Companhia Brasileira de Amarras -BRASILAMARRAS. Objeto: Locação, pelo Município, de imóvel de propriedade da Locadora situado na Rua Engenheiro Fábio Goulart, Lote nº 39, Ilha da Conceição, Niterói, RJ. A locação do imóvel terá como finalidade a instalação da futura Companhia de Trânsito de Niterói. Prazo: Até 22 de novembro de 2007, a contar de 23 de novembro de 2005. Valor Mensal: R\$ 12.877,00. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações. Ato de autorização devidamente ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito nas fls. 55 do Processo nº 040/1085/2005, publicados em 06/08/05. Data da Assinatura: 23 de novembro de 2005

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 163/2005-Considerar exonerado, a contar de 01.12.05, Pedro Gomes da Silva, Matrícula n.º 837-1, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do IBASM, Símbolo CG, por ter sido nomeado para Cargo Incompatível. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data da sua publicação.

Portaria GP=N.º 164/2005-Considerar nomeado a contar de 01.12.05, Pedro Gomes da Silva, Matrícula 837-1, para o Cargo de Procurador Geral do IBASM, Símbolo CG, em

consonância com a Lei n.º 2176 de 30.11.2004, publicada em 01.12.04.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data da sua publicação

Portaria GP=N.º 165/2005-Designar o Titular do Cargo de Chefe do Departamento Jurídico da IDPH, Símbolo CC-1, Maria das Graças de Azevedo Caiaffa de Bragança de Macedo Soares, Matrícula n.º 2953-8, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete do IBASM, a partir de 01.12.05.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data da sua publicação.

Despachos do Presidente

Extrato

Instrumento: Termo Ajuste de Contas e Quitação n.º 020/2005, ao Contrato 009/2004; Partes: IBASM e a empresa Matola, Com. Sistemas Ltda.; Objeto: Termo de Ajuste de Contas e Quitação de pagamento a Matola, Com. Sistemas Ltda, em caráter indenizatório, pelos serviços prestados no período de março a agosto do presente exercício, cuja importância é de R\$ 4.839,75 (quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); Fundamento: Lei 8.666/93 e legislação subsidiária, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do IBASM n.º através processo 310/002188/05, do 1082.09.122.0003.2031, CD 3390.39, Fonte 203; Nota de Empenho: 05/0256; Data da assinatura: 28 de outubro de

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos do Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Mário Talask, trecho compreendido do n° 51 ao 108, no dia 04/12/05, das 13:00h às 20:00h, para evento, conforme o processo n° 40/6470/05 (Portaria n° 381/2005).

I - Interdita o tráfego de veículos, no dia 31/12/05, das 14:00h às 18:00h., nas ruas discriminadas abaixo:

Rua Miguel de Frias, trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres; Rua Tavares de Macedo, trecho compreendido entre as Ruas Álvares de Azevedo e Miguel de Frias.

- II Interdita o tráfego de veículos, a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres, entre a Rua Álvares de Azevedo e a Rua Mariz e Barros, das 17:30h. do dia 31/12/05, às 4:00h. do dia 01/01/06, para evento do Reveiollon.
- III Interdita o tráfego de veículos, exceto de serviços, a partir das 17:30h nas Ruas:
- 1 Pereira da Silva, trecho compreendido entre a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres a Av. Roberto Silveira;
- 2 Lopes Trovão, trecho compreendido entre a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres e Av. Roberto Silveira;
- 3- Av. Alm. Ary Parreiras, trecho compreendido entre a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres a Av. Roberto Silveira, pista sentido Icaraí, Santa Rosa;
- Presidente Backer, trecho compreendido entre a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres e Rua Moreira César, Otávio Carneiro, trecho compreendido Av. Jorn. Alberto Francisco

Torres e Rua Moreira César, Belizário Augusto, trecho compreendido Av. Jorn. Alberto Francisco Torres e Rua Moreira César.

- IV Proibi estacionamento nas seguintes vias a partir das 6:00h do dia 31/12/05, às 4:00h. do dia 01/01/06:
- 1 Rua Álvares de Azevedo (lado impar) entre a Av. Roberto Silveira e Av. Jorn. Alberto Francisco Torres;
- 2 Rua Pereira da Silva (lado par) entre a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres e Av. Roberto Silveira;
- 3 –Rua Presidente Backer (lado impar) entre a Av. Jorn. Alberto Francisco Torres e Rua Gavião Peixoto:
- 4 Rua Lopes Trovão (lado impar) entre a Av. Roberto Silveira e Av. Jorn. Alberto Francisco Torres (Port. n° 382/2005).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Tomada de Preço nº 60/05 - Aviso:

Objeto: obras de Reforma e ampliação da Escola Municipal Honorina de Carvalho, situada na Rua Professor José Peçanha, s/nº - Pendotiba, neste município; Data, Hora e Local: Dia 22 de dezembro de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11° andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006. Niterói, 28 de novembro de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose Nº 073/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Reforma da Escola Municipal Paulo Freire, adjudicando a empresa Refit Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 141.000,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.Nº. 7470/05. Em, 24 de novembro de 2005.

Ratificação de Dispensa

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art. 24 Inciso II, LF 8.666/93, objeto do processo nº 5360/05, que visa a execução de Obras e/ou serviços de Construção de Muro de Contenção na Rua Nossa Senhora das Graças 27 – Casa 4 – Viradouro, adjudicando os serviços à firma Costa Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 9.550,96 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art. 24 Inciso II, LF 8.666/93, objeto do processo nº 7510/05, que visa a execução de Obras e/ou serviços de Bloqueio de Uma Passagem Irregular no Parque da Cidade, adjudicando os serviços à firma Vetorial Serviços Técnicos Ltda, pelo valor global de R\$ 2.830,00 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

Adiamento Pregão Presencial nº 09/05

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, comunica aos interessados que a abertura do Pregão Presencial nº 09/05 marcada para o dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2005, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, que tem por objeto a "Contratação de Empresa de Telecomunicação para instalação, configuração, fornecimento e manutenção de 01 (um) circuito dedicado de acesso à internet para a EMUSA", fica adiada "Sine Die", para melhor adequação do edital .

Niterói, 28 de novembro de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Tomada de Preço nº 56/05 - Aviso:

Objeto: Contratação de firma para execução de Obra Quadra poliesportiva coberta - no bairro Viradouro neste Município; Data, Hora e Local: Dia 20 de dezembro de 2005, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condicões cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 21 de novembro

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Pregão Presencial nº 0017/05 - Aviso

Objeto: Aquisição de Cabos de Comunicação e de Alimentação, Rak's e Abraçadeiras.; Data, Hora e Local: Dia 20 de dezembro de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 25 de novembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Pregão Presencial nº 0018/05 - Aviso

Objeto: Aquisição de Colunas Cilíndricas e Braços Projetados.; Data, Hora e Local: Dia 15 de dezembro de 2005, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 28 de novembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Ato da Presidência

Fica prorrogado por dois (02) anos o prazo de validade do Concurso de Bailarinos, realizado e aprovado no ano de 2004, conforme os termos contidos no Edital de Convocação (Item 4.8), publicado em o jornal oficial da Cidade, O Fluminense de 09/12/03 e o resultado final acontecido em 12/02/04, no mesmo órgão, tudo de acordo com o permissivo constitucional, escrito no inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal de 1998.

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e House Sign Comunicação Visual Ltda; OBJETO: Prestação de serviços para fabricação de 10 (dez) postes de identificação, que serão instalados em diversos pontos da cidade de Niterói, VALOR: R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais) por cada unidade; PRAZO: O contrato tem início no dia 03 de Novembro de 2005 e término no dia 18 de Novembro de 2005; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/1595/2005.

Ato do Diretor Presidente

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 015/2005, realizada em 03 de Novembro de 2005 para a contratação de empresa para fabricação de 03 (três) módulos que irão sediar os Centros de Informações Turísticas: no MAC, na Praça Araribóia e na Região Oceânica; adjudicando a firma NOTICIÁRIO RIO BANCAS LTDA, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais) por cada unidade, pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 015/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo 500/1416/2005.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.